



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

EDITAL N.º 20/2018/CTO/REI/IFTO, DE 28 DE MAIO DE 2018  
VESTIBULAR DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO 2018.2  
**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO PARA RECURSOS**

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_,  
Inscrito (a) no RG sob o nº \_\_\_\_\_ e CPF sob o nº \_\_\_\_\_,  
Inscrito no VESTIBULAR PARA O **CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA  
EM COMPUTAÇÃO 2018/2**, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA – CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS 2018.2.

Vem à presença de Vossa Senhoria, recorrer do  
\_\_\_\_\_ divulgado  
por esta Comissão, no último dia \_\_\_\_\_, conforme prazo legal, pelo (s)  
motivo (s) abaixo justificado:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

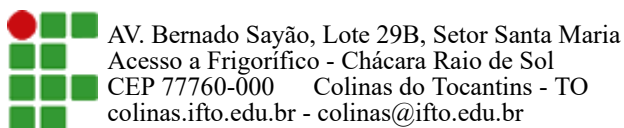
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

_____ Assinatura candidato(a) Ou Responsável Legal	_____ Assinatura do servidor(a) da Comissão de Seletivo
--	---

**Importante:**

1. Serão apreciados somente os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo previsto no Edital.
2. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independente de formulação de recurso.
3. O gabarito preliminar divulgado poderá ser alterado, em função de recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial.
4. Se o recurso for deferido, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação inferior ou superior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação.



---

**Referência:** Processo nº 23725.013796/2018-28

SEI nº 0370270